



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.297/86

de 20 de agosto de 1986

"Autoriza o Executivo Municipal a receber e aplicar recursos previstos na Resolução SEE nº 5.769 de / 18 de dezembro de 1985, para execução de obras previstas para a Escola Estadual Sinhá Moreira".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por / seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a / seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a / receber e aplicar os recursos previstos na Resolução SEE nº 6.769/85.

Art. 2º - O recurso em questão importa a quantia de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) e destina-se exclusivamente a ser viços e/ou obras previstos para a Escola Estadual "Sinhá Moreira", conforme Termo de Compromisso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, en- trará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 20 de agosto de 1986.

  
BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ

- Pref. Municipal -

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -